

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ILICÍNEA - M. GERAIS.

EXERCÍCIO
1992

Lei nº 829 - de 29.11.91

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1992.

A Câmara Municipal de Ilicínea, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Ilicínea, para o exercício financeiro de 1992, é Orçada em CR\$ 1.038.000.000,00 (Hum bilhão e trinta e oito milhões de cruzeiros), cuja realização se fará de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	CR\$ 30.600.000,00	
Receita Patrimonial.....	CR\$ 3.180.000,00	
Receita Industrial	CR\$ 1.500.000,00	
Receita de Serviços	CR\$ 18.000.000,00	
Transferencias Correntes	CR\$ 679.320.000,00	
Outras Receitas Correntes	CR\$ 3.360.000,00	735.960.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	CR\$ 3.240.000,00	
Transferencias de Capital	CR\$ 297.600.000,00	
Outras Receitas de Capital	CR\$ 1.200.000,00	302.040.000,00
TOTAL		<u>1.038.000.000,00</u>

Art. 2º - A despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por "Fontes de Governo" e por "Unidades Orçamentárias".

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ILICÍNEA - MINAS GERAIS.

EXERCÍCIO
1992

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	CR\$	19.000.000,00
03 - Administração e Planejamento	CR\$	110.000.000,00
04 - Agricultura	CR\$	41.992.800,00
05 - Comunicações	CR\$	19.000.000,00
07 - Desenvolvimento Regional	CR\$	5.580.000,00
08 - Educação e Cultura	CR\$	262.780.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	CR\$	166.200.000,00
13 - Saúde e Saneamento	CR\$	208.800.000,00
15 - Assistência e Previdência	CR\$	90.200.000,00
16 - Transportes	CR\$	113.000.000,00
99 - Reserva de Contingência	CR\$	1.447.200,00
TOTAL	CR\$	<u>1.038.000.000,00</u>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo	CR\$	19.000.000,00
-------------------------------	------	---------------

2- PREFEITURA MUNICIPAL

2.1 - Gabinete do Prefeito	CR\$	32.000.000,00
2.2 - Serviço de Administração	CR\$	94.580.000,00
2.3 - Serviço de Finanças	CR\$	56.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

DE
ILICÍNEA - MINAS GERAIS.

EXERCÍCIO

1992

2.4 - Serviço de Educação e Cultura	CR\$ 262.780.000,00
2.5 - Serviço Agro-Pecuário	CR\$ 41.992.800,00
2.6 - Serviço de Saúde e Assistência Social	CR\$ 145.000.000,00
2.7 - Serviço de Obras Públicas	CR\$ 272.200.000,00
2.8 - Serviço Municipal de Estradas e Rodagem	CR\$ 113.000.000,00
Subtotal	CR\$ 1.036.552.800,00
3.1 - Reserva de Contingência	CR\$ 1.447.200,00
TOTAL	CR\$ <u>1.038.000.000,00</u>

Art. 3º - A Reserva de Contingência será utilizada como fonte de recursos compensatórios para abertura de créditos adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários), na forma do disposto na Lei Municipal nº 405, de 06.10.78.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

§1º - Realizar operações de créditos por antecipação da Receita até o limite de 40% (Quarenta por cento) do montante das Despesas de Capital, nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

§2º - Abrir Créditos Suplementares às dotações do Orçamento, até o limite de 100% (Cem por cento), da Despesa Fixada, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica aprovado o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, cuja Receita está Orçada em CR\$ 121.800.000,00 e a Despesa em CR\$ 121.800.000,00, conforme anexos a esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ILICINEA - MINAS GERAIS

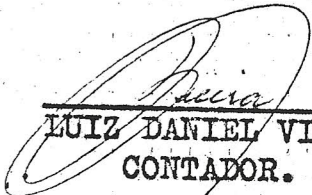
EXERCÍCIO
1992

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Illicínea, 29 de Novembro de 1991.



JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR.